

DECRETO Nº. 1539/2012, DE 26/11/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem os cargos de provimento efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO Tpe-2 (SUPERVISÃO ESCOLAR)**, do Grupo do Magistério, Carreira II-A, constante do Estatuto do Magistério Público do Município de Linhares/ES, Lei nº 1980, de 21/07/1997, e suas alterações vigentes, as aprovadas em Concurso Público abaixo relacionadas:

- 11º ROSÂNGELA FERREIRA MOREIRA DE MENDONÇA
- 12º LILIAN REGINA DA SILVEIRA SOARES
- 13º MARCELA RUY SANTANA
- 14º SIDINEIA BARROZO
- 15º JOSENILDE CHAVES PIROLA
- 16º SÔNIA BEATRIZ RIBEIRO DIAS
- 17º NORRYAN PINHEIRO CONSTÂNCIO
- 18º WANDERLEIA FABIANI DE AGUIAR GIOVANELLI
- 19º VALÉRIA GABRIELA FOSCH
- 20º ROBERTA ENTRINGER FERRAÇO DAS NEVES
- 21º FATIMA DRAGO
- 22º CRISTINA APARECIDA GUARNIER CRAVO
- 23º DEISE MAURA VIEIRA FARIA
- 24º JOELMA NASCIMENTO ZARDO
- 25º MARIA ROSÂNGELA RICARDO GAMA
- 26º MAYLA BARBOSA DE ALMEIDA MAIA
- 27º RAMONE DEGAN MIGUEL
- 28º CLAUDIA FERRARI DOS SANTOS
- 29º POLLYANNA CALMON CAVALCANTI SILVA
- 30º ÉLIDA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA

Art. 2º - Ficam convocadas as candidatas nomeadas por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que as nomeadas tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos